



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

P O R T A R I A N º 0 0 1 / 2 0 2 3

De 02/janeiro/2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação.

Danilo Lima Cipollini, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, e de acordo com o artigo 51, da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação, as seguintes pessoas:

- João Paulo Ferreira, Presidente;
- Vanderlei Bracci, membro;
- Bruno Henrique Batista da Silva, membro.

Art. 2º O Presidente e os membros ora mencionados exercerão suas funções gratuitamente, por 12 (doze) meses, considerando seus serviços como relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 02 de janeiro de 2023.

Danilo Lima Cipollini

Presidente